



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 358/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA o PROCESSO Nº 358/2019-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente à AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES 0 KM, EQUIPADOS COM TANQUE DE 20.000 LITROS, DESTINADOS A IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de Setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 169/2019-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: **HOMOLOGADO**;

EMPRESA:

DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 23.529.500/0001-10.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, o competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-los.

Rubens Borges Sampaio
CPF/MF Nº 227.586.822-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratante